



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1568/2007

Em 24 de outubro de 2007

REQUERIMENTO Nº: 518/07
VEREADORES: ELIAS CHEDIEK NETO
JOSÉ CARLOS PORSANI

À
Excelentíssima Senhora
EDNA SANDRA MARTINS
Presidenta da Câmara Municipal
Av. José Bonifácio, 176
14801-150 - ARARAQUARA/SP

Senhora Presidenta:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 0518/07**, de autoria dos Vereadores **ELIAS CHEDIEK NETO** e **JOSÉ CARLOS PORSANI**, pelo qual solicita informações sobre a municipalização do Estádio da Fonte Luminosa, prestamos abaixo as seguintes informações:

1) O por quê a Ferroviária teve que vender sua Chácara no Bairro de São Geraldo?

R.: A Prefeitura Municipal, desvinculada juridicamente da Associação Ferroviária de Esportes, não possui informações dessa natureza. Informamos que este questionamento deve ser remetido à Diretoria da AFE.

2) Qual o valor atual da dívida que a agremiação tem e quais os credores que serão saldados com recursos conseguidos pela Prefeitura?

R.: A Municipalidade não possui informações específicas da gestão contábil e financeira atuais da AFE, no entanto, nos moldes do acordo homologado em juízo, na ação expropriatória do imóvel pertencente à entidade (proc. 499/06 – Vara da Fazenda Pública), pode asseverar que coordenou pagamentos e desonerou o passivo financeiro da Associação em R\$ 3.749.623,71, cuja negociação dos débitos levou ao efetivo pagamento e desembolso da quantia de R\$ 3.051.049,54, conforme autorização legislativa concedida por essa Egrégia Câmara Municipal.

3) Como esta dívida foi constituída?

R.: A Prefeitura Municipal, desvinculada juridicamente da Associação Ferroviária de Esportes, não possui as informações dessa natureza. Portanto, este questionamento deve ser remetido à Diretoria da AFE.



4) Como a Prefeitura Municipal obteve recursos para saldar essa dívida?

R: De acordo com a autorização legislativa concedida pela Egrégia Câmara Municipal, a Municipalidade angariou os recursos através da permuta de imóveis realizada com o Clube Araraquarense.

5) Quais os planos da Prefeitura para a área da Ferroviária, depois de municipalizada?

R.: O Governo Municipal irá destinar as instalações e equipamentos da referida área para atividades de interesse público, conforme estabelece a legislação.

6) Por quais motivos a transação ainda não se consolidou?

R.: O Município já se encontra imitado na posse do imóvel expropriando, no entanto, no que tange à efetiva aquisição da propriedade, mediante os comprovantes de pagamentos e demais documentação coligida recentemente no processo 499/06, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública, estamos aguardando sentença definitiva do Poder Judiciário no sentido de liberar a carta de sentença para fins de registro no CRI local.

7) Como ficará a situação dos sócios que continuam pagando as suas mensalidades e dos titulares das cadeiras cativas além dos detentores de títulos patrimoniais?

R.: Essa é uma exclusiva relação jurídica entre a Associação Ferroviária de Esportes e seus associados, na qual a Municipalidade, até mesmo por uma questão legal, não pode adentrar em tal seara. Ademais, no uso de suas prerrogativas estatais apenas efetuou a desapropriação de um imóvel e acordou a forma de pagamento que fora homologada pelo d.juízo. Portanto, esse questionamento deve ser remetido à Diretoria da AFE. O Município cumprirá o que estabelece a legislação no que refere-se a utilização dos seus próprios.

8) Quais os credores que já receberam, quanto foi pago e qual a fonte desses recursos?

R.: Por questão de resguardo ao sigilo da relação entre credor e devedor, na qual a Prefeitura participou apenas como interveniente, recomendamos que essas informações sejam buscadas junto aos credores da Associação (Cartórios, Poder Judiciário, etc). Quanto à origem dos recursos, reiteramos as informações prestadas no item 4.

Colocando-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias, renovamos os protestos de nossa estima e apreço.

Atenciosamente,

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal